



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. Portugal atravessa uma grave crise económica, sendo reconhecido por diversas personalidades que o sector do turismo é fundamental para a ultrapassar;
2. A título de exemplo, o Senhor Presidente da República referiu em Agosto de 2011 que o *“Turismo é uma riqueza nacional que exige uma aposta na qualidade, na diversidade da oferta e na valorização daquilo que a diferencia de outros destinos”*;
3. Os dados estatísticos relativos às dormidas nas unidades hoteleiras em 2012, apontam para que o mercado interno tenha apresentado um decréscimo de 7,2%, não obstante um crescimento de 5% no que concerne ao mercado externo;
4. No final de Março de 2013 a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) enviou aos seus associados um regulamento-tipo para que os municípios possam cobrar uma taxa de 50 cêntimos a um euro sobre as dormidas dos turistas – “Taxa Turística”;
5. A “Taxa Turística” incide sobre as estadias em empreendimentos turísticos previamente identificados, recaindo o encargo financeiro sobre a pessoa, singular ou colectiva – hóspede/turista – que seja utilizadora dessas unidades de alojamento;

Assim, e tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Senhora Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s) ve(ê)m por este meio requerer ao Presidente da Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecederem, o seguinte:

–Que informe o Parlamento se o seu município pretende adoptar, ou já adoptou, uma taxa turística;

– Que informe o Parlamento se considera que a adopção de uma taxa turística no seu concelho poderá contribuir negativamente para a evolução das dormidas nas unidades hoteleiras, podendo colocar em risco empresas e postos de trabalho;

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Maio de 2013

Deputado(a)s

MANUEL ISAAC(CDS-PP)